

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

ATA N.º 07/2017

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 03 DE ABRIL

- Presidente:** - *António José Pires Almor Branco*
- Vereadores Presentes:** - *Rui Fernando Moreira Magalhães*
- *José Manuel Correia de Moraes*
- *Carlos Fernando Avelens Freitas*
- *Deolinda do Céu Lavandeira Ricardo*
- *Manuel Carlos Pereira Rodrigues*
- *João Maria Casado Figueiredo*
- Secretariou:** - *João Paulo Fraga*
Chefe da Divisão Administrativa e Financeira
- Hora de Abertura:** - 09.30 Horas
- Ata da Reunião Anterior** - Aprovada por unanimidade, dispensando a sua leitura por ter sido previamente distribuída a todos os membros do executivo
- Outras Presenças:** - *Jorge Eduardo Guedes Marques*
Diretor do Departamento de Coordenação Geral
- Local da Reunião:** - Escola Superior de Comunicação, Administração e Turismo de Mirandela

Antes da Ordem do Dia

Reunião de Câmara nas Instalações da Escola Superior de Comunicação, Administração e Turismo de Mirandela.

----- O Senhor Presidente *ANTÓNIO BRANCO* informou que esta Escola é um bom exemplo da cooperação que existiu entre a Câmara Municipal e o IPB para a sua construção, nós tivemos a oportunidade de a visitar duas vezes durante a sua construção e formalmente nunca a tínhamos visitado depois de estarem concluídas as obras.

Nestas últimas duas semanas decorreram três atividades de alguma importância, que traduzem o espírito académico que hoje em dia está implementado nesta Escola, no dia 23 de março iniciou-se o Encontro Nacional de Estudantes de Multimédia, que trouxe alunos de todo o país e estiveram aqui cerca de quatro dias a trabalhar em torno das atividades de multimédia, envolvendo também os outros cursos, na conclusão dessa atividade, começou a chamada Mostra da Escola, este ano foi uma Mostra diferente, a Mostra da Escola normalmente era feita fora da Escola, este ano fizeram a Mostra dentro da Escola e foi aqui que mostraram para quem pode e para quem quis acompanhar, o que fazem os vários cursos e terminou essa semana com a Semana Académica, que vai ser concluída hoje.

Por estes motivos penso que faz sentido fazermos aqui esta Reunião e é um bom momento para avaliarmos aquilo que é esta Escola, aquilo que ela está a fazer, o que representa para Mirandela e para o concelho esta Escola, o crescimento que tem tido, recordando que sexta-feira foi publicada uma notícia, em que pelo quarto ano consecutivo o IPB é considerado o melhor Politécnico a nível nacional, pelo ranking europeu de avaliação do Ensino Superior e com uma grande novidade, para lá do facto de ter sido considerado o melhor Politécnico a nível nacional, também foi considerada a terceira melhor Instituição de Ensino Superior de acordo com esses indicadores a nível nacional.

Isto faz-nos orgulhar bastante, mas também nos faz acreditar que este projeto é importante também para Mirandela.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

JetSki.

----- O Senhor Vereador *JOSÉ MANUEL MORAIS* disse: Eu só queria fazer uma pergunta que está relacionada com uma notícia que li sobre a não realização das provas de JetSki, em Mirandela e sobre a qual não tive oportunidade de ler a sua intervenção sobre o assunto.

----- O Senhor Presidente *ANTÓNIO BRANCO* informou que fez apenas um comunicado, há cerca de quatro anos, desde que a Federação Portuguesa de JetSki deixou de promover a prova de JetSki e a Câmara Municipal começou a promover a prova com a

Federação Portuguesa de Motonáutica que temos tido dificuldades desde o início, o anúncio da realização da prova ocorria cerca de 15 dias antes o que se tornava complicado.

Ao mesmo tempo assistimos a algum decaimento das provas, muita dificuldade na captação, porque além de haver um problema em termos nacionais, também há um problema em termos internacionais, com duas Federações diferentes que promovem provas diferentes. Isso tem provocado algum tipo de constrangimentos naturalmente e ao longo do tempo temos assistido a um decaimento gradual da prova, temos manifestado o nosso desagrado em relação a tudo isso e este ano não foi diferente, nós manifestamos a nossa disponibilidade para organizar a prova nos conceitos que estavam a ser realizados, entretanto a Federação sofreu um processo eleitoral e a nova Direção decidiu que não era altura de continuar com a prova em Mirandela e alterou a prova, nós apenas nos limitamos a aceitar a decisão da Federação, tendo em conta que é soberana para decidir.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Ecoteca, Douro Azul, Edifício da Estação de Caminho-de-Ferro e edifício Piaget.

----- O Senhor Vereador *JOÃO CASADO* disse: Eu gostava de fazer algumas questões, a primeira tem a ver com a Ecoteca, gostava de ter uma calendarização para quando vai estar disponível aos nossos munícipes e a todas as pessoas que nos visitam. Também outra questão, que está ligada à Ecoteca e aquilo constitui uma oferta pública que o Município possa vir a fazer num futuro próximo e quando digo futuro próximo ele está mesmo ao pé de nós, refiro-me aos projetos que a Douro Azul vai realizar no nosso concelho e já se veem algumas movimentações, nomeadamente na linha, em contrapartida também dado ao esforço que a Câmara Municipal fez relativamente à aquisição do edifício da Estação de Caminho-de-Ferro, o que é que o nosso Presidente prevê a curto ou médio prazo, nos possa informar quais são os projetos, qual é a vocação que o Município vai apostar em termos de utilidade pública relativamente ao edifício da Estação.

Uma vez que estamos aqui neste edifício belíssimo, que o Município em parceria com o IPB desenvolveu, criou e hoje é uma realidade, dizer também que face à aquisição do edifício do Piaget, além da parte educativa que é uma realidade e que já foi abordada em algumas Reuniões, que outra, dada a dimensão do edifício, poderá ser ocupado por outras valências em termos do que é a utilização da Câmara Municipal.

----- O Senhor Presidente *ANTÓNIO BRANCO* informou que em relação à Ecoteca, neste momento está pronta e concluída do ponto de vista técnico-físico, só que foi assumido instalar na Ecoteca um conjunto de equipamentos que são designados a “porta de entrada” do Vale do Tua, são equipamentos tecnológicos e esses equipamentos estão a concurso, esses equipamentos serão complementados com outro tipo de equipamentos que iremos introduzir, mas se não entrarem todos ao mesmo tempo não fará grande sentido.

O que acontece é que o concurso que foi aberto pela Agência de Desenvolvimento Regional do Vale do Tua, o primeiro concurso teve de ser anulado, está neste momento a decorrer o segundo concurso, quando esse concurso tiver concluído, pensamos que será no próximo mês, podemos avançar com a componente, para uma não entrar em conflito com a outra.

Pensamos que no início do verão esteja a Ecoteca a funcionar, o ideal era que quando toda esta intervenção que está a decorrer na Ribeira estivesse concluída, tendo em conta que estão a ser feitas intervenções dos dois lados, seria a altura que desejaríamos abrir a Ecoteca, no início do verão.

Em relação aos projetos da Douro Azul, já há uma empresa que se chama Transportes Turísticos do Tua, que foi constituída em Mirandela e é a empresa que vai explorar esta atividade, existem dois desenvolvimentos, há o desenvolvimento físico do projeto em si, que já está a decorrer, já está realizada a zona de viragem da carruagem, o comboio que vai circular na linha do Tua, já está a ser construído e a expetativa é que esse comboio esteja em Mirandela até ao final deste mês.

Ao mesmo tempo há um problema, que ainda não está totalmente resolvido, que é a questão da circulação deste comboio na linha e a sua legalidade, tendo em conta aquilo que é o licenciamento da atividade. O Metro circulou na linha do Tua, com base num contrato com a CP, que é o operador de transportes ferroviários, agora, quando a linha foi desclassificada, quando o comboio turístico circular naquela linha tem de circular de acordo com o enquadramento legal, de ser uma linha com características legais diferentes, neste momento o que está a acontecer é que está a ser concluído um Protocolo entre a IP – Infraestruturas de Portugal e a Agência de Desenvolvimento Regional do Vale do Tua, para a concessão da linha entre Mirandela e Brunheda, depois a Agência de Desenvolvimento Regional do Vale do Tua já tem um Protocolo e um Acordo de Entendimento com o Operador, mas fará a sua concessão dessa linha e o Operador terá uma utilização de funcionamento.

Neste momento pondera-se, tendo em conta os timings em termos de início de operação, pondera-se haver um acordo entre o Metro e o Operador para no início da atividade ser o metro a assumir isso, mas ainda não está definido.

O que está previsto é um comboio com cerca de 70 m, é um comboio turístico, não é um comboio a vapor, é um comboio com aspeto de vapor, mas não é a vapor, esse comboio circulará entre Mirandela e Brunheda, depois haverá circulação fluvial e circulação ferroviária complementar. Esse comboio também será complementado pela mobilidade quotidiana, que é a manutenção de serviço de transportes para as populações nesse corredor, a nossa expetativa é que no início do verão, o mais tardar, esteja a funcionar o comboio turístico, entretanto, já foi adquirido um comboio a vapor, que não será para já reabilitado, mas será colocado na Estação como elemento de memória.

Em relação ao edifício da Estação de Caminho-de-Ferro, a nossa preocupação foi principalmente emparedá-la para que não se transformasse num acolhimento de vândalos que já começava a acontecer, a minha opinião, é que o edifício da Estação deve ter uma utilização económica, isto é, não podemos criar ali um elemento que se transforme num custo, em vez de se transformar na preservação desse mesmo edifício.

A minha opinião concreta, que irei submeter a esta Câmara Municipal assim que estejam formalizados todos os pormenores de contrato e outros, é fazer um Caderno de Encargos para colocar a concurso o edifício, devidamente ponderado e devidamente protegida a traça do edifício, para a utilização, em princípio e penso eu, para uma unidade hoteleira de qualidade e que preserve o princípio e a base daquele edifício e que preservação garanta a manutenção do edifício e que valorize aquela zona.

Em relação ao edifício Piaget, este edifício vai no início do ano escolar receber os alunos das escolas que vão ser intervencionadas, assim que as intervenções nas escolas terminarem, iremos converter o edifício num edifício dos serviços municipais, o nosso objetivo é concentrar lá, com qualidade e com a adequação do espaço, todos os serviços municipais que neste momento se encontram dispersos por vários edifícios e o nosso objetivo é que aquele edifício se transforme na conjugação de todos os serviços.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Ordem do Dia

01 – Órgãos da Autarquia (OA).

01/01 – Informação do Presidente.

----- O Senhor Presidente *ANTÓNIO BRANCO* informou:

“Assumindo como nucleares os princípios da transparência e do envolvimento, dá-se conhecimento por escrito da presença do Presidente e Vereadores em permanência em reuniões, assembleias-gerais, eventos e atos similares, dos eventos e ações a decorrer no concelho de Mirandela e das obras em curso, bem como outras informações relevantes que digam respeito à atividade do Executivo Municipal em permanência.

1. Presenças:

- **Reunião com o Sub-Comissário da Polícia de Segurança Pública de Mirandela, Bruno Machado.**

Dia 16 de março, no Palácio dos Távoras, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal António Branco.

- **Seminário do CLDS 3 G intitulado «A Participação Cívica e o Voto como Direito e Dever».**

Dia 16 de março, na EPA e ESM, esteve presente o Vice-Presidente da Câmara Municipal Rui Magalhães.

- **Reunião com o Presidente da Junta de Freguesia de Cobro, Amílcar Silva.**

Dia 16 de março, nos Serviços Técnicos, esteve presente o Vereador da Câmara Municipal Manuel Rodrigues.

- **Workshop: “Síndrome de Apneia do Sono”.**

Dia 17 de março, no Auditório do Piaget, estiveram presentes o Presidente da Câmara Municipal António Branco e a Vereadora Deolinda Ricardo.

- **Workshop: O Composto “FERTI Trás-os-Montes” (Corretivo Orgânico).**

Dia 17 de março, na UTMB, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal António Branco.

- **Seminário da EsACT de Mirandela sobre «Medidas de Tutela da Legalidade Urbanística»**

Dia 17 de março, na EsACT, esteve presente o Vice-Presidente da Câmara Municipal Rui Magalhães.

- **Cerimónia Protocolar de Entrega de Medalhas do Campeonato Regional de Infantis e Absolutos.**

Dia 18 e 19 de março, na Piscina Municipal, estiveram presentes o Vice-Presidente da Câmara Municipal Rui Magalhães, a Vereadora Deolinda Ricardo e o Vereador Manuel Rodrigues.

- **Festival das Sopas da APPACDM de Mirandela.**

Dia 18 de março, no Centro Paroquial de S. Bento, estiveram presentes o Vice-Presidente da Câmara Municipal Rui Magalhães, a Vereadora Deolinda Ricardo e o Vereador Manuel Rodrigues.

- **Teatro «A Birra do Morto»**

Dia 18 de março, no Auditório Municipal, esteve presente o Vice-Presidente da Câmara Municipal Rui Magalhães.

- **I Caminhada da Semana da Água, da Árvore e da Floresta.**

Dia 19 de março, em Mirandela, esteve presente o Vice-Presidente da Câmara Municipal Rui Magalhães.

- **Concerto "db Canto" com a Orquestra Energia de Mirandela e outros convidados.**

Dia 19 de março, no Auditório Municipal, estiveram presentes o Vice-Presidente da Câmara Municipal Rui Magalhães e a Vereadora Deolinda Ricardo.

- **Reunião da Comissão Restrita da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Mirandela (CPCJ).**

Dia 20 de março, no Auditório Municipal, esteve presente o Vice-Presidente da Câmara Municipal Rui Magalhães.

- **Workshop sobre OP organizado pela Wiremaze.**

Dia 21 de março, em Seia, esteve presente o Vice-Presidente da Câmara Municipal Rui Magalhães.

- **Comemoração do Dia Mundial da Árvore e da Floresta com alunos da Escola Básica n.1 de Mirandela em colaboração com a Polícia de Segurança Pública, Comissão de Proteção da Natureza e do Ambiente, Resíduos do Nordeste e CLDS 3G de Mirandela.**

Dia 21 de março, no Auditório do Piaget, esteve presente a Vereadora da Câmara Municipal Deolinda Ricardo.

- **Celebração do Trânsito de São Bento, que contou com a presença do Senhor Bispo D. José Cordeiro.**

Dia 21 de março, na Igreja de S. Bento, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal António Branco.

- **Reunião com o Presidente da Junta de Freguesia de Cedães, António Martins.**

Dia 21 de março, nos Serviços Técnicos, esteve presente o Vereador da Câmara Municipal Manuel Rodrigues.

- **Reunião com o Presidente da Junta de Freguesia de Abambres, José Madureira.**

Dia 21 de março, nos Serviços Técnicos, esteve presente o Vereador da Câmara Municipal Manuel Rodrigues.

- **Reunião com o Presidente da Junta de Freguesia de Abreiro, José Fernandes.**

Dia 22 de março, nos Serviços Técnicos, esteve presente o Vereador da Câmara Municipal Manuel Rodrigues.

- **Reunião com o Presidente da União de Freguesias de Avidagos, Navalho e Pereira, Arménio Vaz.**

Dia 22 de março, nos Serviços Técnicos, esteve presente o Vereador da Câmara Municipal Manuel Rodrigues.

- **Reunião com o Presidente da União de Freguesias Freixeda e Vila Verde, André Geraldo.**

Dia 22 de março, nos Serviços Técnicos, esteve presente o Vereador da Câmara Municipal Manuel Rodrigues.

- **Reunião do Conselho de Avaliação do SIADAP**

Dia 23 de março, no Palácio dos Távoras, estiveram presentes o Presidente da Câmara Municipal António Branco, o Vice-Presidente Rui Magalhães e a Vereadora Deolinda.

- **Cerimónia de Abertura do ENEMM – II Encontro Nacional de Estudantes de Multimédia na Escola Superior de Comunicação, Administração e Turismo de Mirandela (EsACT).**

Dia 23 de março, na Auditório da EsACT, estiveram presentes o Presidente da Câmara Municipal António Branco e a Vereadora Deolinda Ricardo.

- **Reunião com o Presidente da Junta de Freguesia de Lamas de Orelhão, Jorge Carvalho.**

Dia 23 de março, nos Serviços Técnicos, esteve presente o Vereador da Câmara Municipal Manuel Rodrigues.

- **Reunião com o Presidente da Junta de Freguesia de Vale de Salgueiro, Carlos Cadavez.**

Dia 23 de março, nos Serviços Técnicos, esteve presente o Vereador da Câmara Municipal Manuel Rodrigues.

- **Reunião com a Liga Portuguesa Contra o Cancro – Núcleo Regional do Norte.**

Dia 24 de março, no Palácio dos Távoras, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal António Branco.

- **Aniversário do Regimento de Infantaria N.º 19 de Chaves**

Dia 24 de março, em Chaves, esteve presente o Vice-Presidente da Câmara Municipal Rui Magalhães.

- **Festa do Jardim de Infância “Arco-Íris”.**

Dia 24 de março, no Auditório Municipal, esteve presente a Vereadora da Câmara Municipal Deolinda Ricardo.

- **À Conversa com...Emanuel Dias numa organização dos Acólitos de Nossa Senhora da Encarnação.**

Dia 25 de março, no Auditório Municipal, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal António Branco.

- **Gala de Kickboxing Fight Night em Mirandela.**

Dia 25 de março, no Pavilhão Inatel, estiveram presentes o Presidente da Câmara Municipal António Branco e o Vereador Manuel Rodrigues.

- **Cerimónias Comemorativas do 39.º Aniversário dos Bombeiros Voluntários de Torre de Dona Chama.**

Dia 26 de março, na Torre D. Chama, estiveram presentes o Presidente da Câmara Municipal António Branco, o Vice-Presidente Rui Magalhães, a Vereadora Deolinda Ricardo e o Vereador Manuel Rodrigues.

- **Reunião com Escola Profissional de Agricultura (EPA).**

Dia 27 de março, no Palácio dos Távoras, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal António Branco.

- **Reunião com o Presidente do Grupo Desportivo do Cachão.**

Dia 27 de março, no Palácio dos Távoras, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal António Branco.

- **Sessão de Abertura da Mostra na Intimidade da Escola Superior de Comunicação, Administração e Turismo de Mirandela. (EsACT).**

Dia 27 de março, no Auditório da EsACT, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal António Branco.

- **Reunião da Comissão Alargada da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Mirandela (CPCJ).**

Dia 27 de março, no Auditório Municipal, esteve presente o Vice-Presidente da Câmara Municipal Rui Magalhães.

- **Concertos Primavera Esproarte – Grupos de Conjuntos Instrumentais.**

Dia 27 de março, no Auditório Municipal, esteve presente a Vereadora da Câmara Municipal Deolinda Ricardo.

- **Assembleia Geral do Metropolitano Ligeiro de Mirandela.**

Dia 28 de março, no Palácio dos Távoras, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal António Branco.

- **Concertos Primavera Esproarte – Grupos de Música de Câmara.**

Dia 28 de março, na Igreja da Misericórdia, esteve presente a Vereadora da Câmara Municipal Deolinda Ricardo.

- **Reunião com o Presidente da Junta de Freguesia de Vale de Asnes, João Fraga.**

Dia 28 de março, nos Serviços Técnicos, esteve presente o Vereador da Câmara Municipal Manuel Rodrigues.

- **Reunião com o Presidente da Junta de Freguesia de Cedães, António Martins.**

Dia 28 de março, nos Serviços Técnicos, esteve presente o Vereador da Câmara Municipal Manuel Rodrigues.

- **Conselho Municipal de Educação.**

Dia 29 de março, na Sala Sarmento Pimentel, estiveram presentes o Presidente da Câmara Municipal António Branco e a Vereadora Deolinda Ricardo.

2. Eventos e outras ações:

- 17 de março – Workshop “Síndrome de Apneia do Sono”.



- 17 de março – Workshop O Composto “FERTI Trás-os-Montes” (Corretivo Orgânico).



- 23 de março – Cerimónia de Abertura do ENEMM – II Encontro Nacional de Estudantes de Multimédia na EsACT.



- 25 de março – À Conversa com... Emanuel Dias numa organização dos Acólitos de Nossa Senhora da Encarnação.



- 25 de março – Gala de Kickboxing Fight Night em Mirandela.



- 26 de março – Cerimónias Comemorativas do 39.º Aniversário dos Bombeiros Voluntários de Torre de Dona Chama



- 27 de março – Sessão de Abertura da Mostra na Intimidade da Escola Superior de Comunicação, Administração e Turismo de Mirandela. (EsACT).



A Câmara Municipal tomou conhecimento.

01/02 – 2.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal.

----- O Senhor Chefe da Divisão Administrativa e Financeira *João Paulo Fraga*, autorizado a intervir, deu conhecimento do ofício do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, que é do seguinte teor:

“Solicito a V.ª Ex.ª se digne informar, na próxima Reunião do Executivo, os Senhores Vereadores da 2.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, que se vai realizar no próximo dia 28 de abril às 9.30 hrs, no Auditório Municipal de Mirandela.

Com os melhores cumprimentos,”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

01/03 – Aprovação da ata de 20 de março.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião do passado dia 20 de março de 2017.

02 – Conhecimento de Despachos.

02/01 – DFT – SO Administrativa.

----- Foram presentes as seguintes informações subscritas em 27 de março, pelo Senhor Vereador *Manuel Rodrigues* que a seguir se transcrevem:

“INFORMAÇÃO N.º 07/2017

“Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 23 de outubro de 2013 e perante as competências em mim delegadas e subdelegadas por Despacho do Presidente da Câmara Municipal de 24 de outubro de 2013, cumpre informar o Executivo Municipal das decisões tomadas durante o período compreendido entre 13 março a 27 de março de 2017.

Licenciamentos Deferidos

08/17 – José António Talaia – Construção de um jazigo Capela – Cemitério de Golfeiras – Mirandela.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

“INFORMAÇÃO N.º 07/2017

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 23 de outubro de 2013 e perante as competências em mim delegadas e subdelegadas por Despacho do Presidente da Câmara Municipal de 24 de outubro de 2013, cumpre informar o Executivo Municipal das decisões tomadas durante o período compreendido entre 13 março e 27 de março de 2017.

Autorizações de Utilização Deferidas

12/17 – Topitéu – Alheiras de Mirandela, Lda. – Indústria – Zona Industrial Rua C – Mirandela;

13/17 – Paulo Alves Costa – Armazém Agrícola – Lugar Lameira – Valverde da Gestosa;

14/17 – Regina Maria Lopes Teixeira Chappot – Habitação – Lugar de Sardão – Fonte da Urze;

15/17 – José Paulo Pereira Dias - Habitação – Bairro da Ponte n.º 235 – Eixes.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

02/02 – DSO – Unidade Orgânica de Compras e Aprovisionamento.



----- Para conhecimento dos Senhores Vereadores, foram presentes o Mapa das Empreitadas em Curso e o Mapa de Contratos de Aquisição de Serviços, atualizados em 29 de março, que se dão por reproduzidos.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

03/OA – Protocolo entre a APPADCM e o Município de Mirandela – “Oficinas de Jardinagem Inclusivas”.

----- Foi presente o Protocolo entre a APPADCM e o Município de Mirandela referente às “Oficinas de Jardinagem Inclusivas”, com o seguinte teor:

“Protocolo

Primeiro Outorgante: Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental adiante designada por APPADCM ou por Primeiro Outorgante, pessoa coletiva n.º 504646818, com sede na Rua Agustina Bessa Luís n.º24, nesta cidade de Mirandela, representada pela Presidente da Direção, Vera Pires Preto, que outorga em nome dela e no uso das competências que lhe são atribuídas.

Segundo Outorgante: Município de Mirandela adiante designada por Segundo Outorgante, pessoa coletiva n.º xxxxxx, com sede na rua xxxxxxxx representada por xxxxxxxx que outorga em nome dele(a) e no uso das competências que lhe são atribuídas.

Artigo 1.º

Missão

1. O presente protocolo visa estabelecer uma parceria para a dinamização do projeto “Oficinas de Jardinagem Inclusivas”, que tem como objetivo primordial apresentar estratégias inclusivas que aproximam as pessoas com deficiência ao mercado laboral.
2. As pessoas com deficiência visadas no presente projeto irão realizar a atividade de manutenção dos espaços verdes assinalados no ponto 2) do artigo 2.º do presente protocolo.

Artigo 2.º

Desenvolvimento

1. O acompanhamento e desenvolvimento do projeto são assegurados pelo primeiro outorgante, em articulação com o representante do segundo outorgante ou responsável nomeado pelo segundo outorgante.
2. O primeiro outorgante realizará a atividade de manutenção dos espaços verdes, definidos pelo segundo outorgante, tal como representado no anexo I do presente protocolo.

Artigo 3.º

Metodologia

1. O primeiro outorgante compromete-se a zelar pelos espaços que serão intervencionados e a apresentar periodicamente relatórios do estado do projeto ao segundo outorgante.
2. O primeiro outorgante compromete-se a disponibilizar recursos humanos para assegurar o acompanhamento às pessoas com deficiência, numa estreita articulação com os recursos humanos designados para a atividade pelo segundo outorgante.
3. O segundo outorgante compromete-se a transferir a verba de 10.000,00 € (dez mil euros) durante o período assinalado no artigo 4.º do presente protocolo.
4. O segundo outorgante compromete-se a disponibilizar os materiais essenciais para o desenvolvimento das atividades, assim como recursos humanos que supervisionem a atividade das pessoas com deficiência.

Artigo 4.º

Vigência

O projeto “Oficinas de Jardinagem Inclusivas” tem o período definido de 24 meses, tendo início em maio de 2017 e término em maio de 2019.

Artigo 5.º

Parcerias e Articulação

O presente Protocolo não prejudica a aplicação de outros instrumentos de cooperação ou de mecanismos de articulação inter-setorial que venham a ser estabelecidos para serviços ou atividades com outras instituições.

Artigo 6.º

Rescisão

- 1) O presente Protocolo poderá ser objeto de rescisão unilateral por qualquer um dos outorgantes, com base no incumprimento ou cumprimento defeituoso imputável à outra parte.
- 2) A rescisão prevista no número anterior será comunicada à outra parte, por carta registada com aviso de receção, com antecedência mínima de trinta dias. "

Artigo 7.º

Publicitação

O Protocolo de Cooperação será publicitado no site da APPACDM Mirandela (<https://appacdm-mirandela.com/>) e no site do Município de Mirandela (<http://www.cm-mirandela.pt/>).

----- O Senhor Presidente *ANTÓNIO BRANCO* em 23/03/2017, exarou o seguinte Despacho:

“À reunião de Câmara.”

----- Processo despesa n.º 892 de 29/03/2017.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo entre a APPACDM e o Município de Mirandela – “Oficinas de Jardinagem Inclusivas”, conforme proposto.

04/OA – Candidatura no Âmbito do Regulamento de Apoio a Iniciativas Empresariais Económicas de Interesse Municipal - *Augusto Carlos do Nascimento*.

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 5823 em 29/03/2017, com o seguinte teor:

“**Assunto:** Envio de candidatura a Regulamento de Apoio a Iniciativas Empresariais Económicas de Interesse Municipal

No âmbito da atividade desenvolvida pelo GAEE e tendo por base a gestão de candidaturas ao **Regulamento de Apoio a Iniciativas Empresariais Económicas de Interesse Municipal**, junto envio a seguinte candidatura instruída e avaliada tecnicamente para pronúncia da Câmara Municipal:

- *Augusto Carlos do Nascimento*.”

----- Vem acompanhado de parecer da candidatura e demais documentação, que se dá por reproduzida.

----- O Senhor Presidente *ANTÓNIO BRANCO* em 29/03/2017, exarou o seguinte Despacho:

“À Reunião de Câmara.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção parcial de 75% dos valores devidos a título de pedido de isenção de taxas municipais associadas à alteração ao loteamento do promotor (Lote 4k) a *Augusto Carlos do Nascimento*, conforme proposto.

05/OA – Protocolo para Constituição de Agrupamento de Entidades Adjudicantes para Fornecimento de Energia Elétrica para as Instalações Alimentadas em MT, BTE e BTN (onde se inclui a iluminação pública).

----- Foi presente o Protocolo para Constituição de Agrupamento de Entidades Adjudicantes, com o seguinte teor:

“PROTOCOLO PARA CONSTITUIÇÃO DE AGRUPAMENTO DE ENTIDADES ADJUDICANTES

ENTRE:

- **MUNICÍPIO DE** _____, com sede na Rua _____, _____ – _____, aqui representada pelo Ex.º Sr. Presidente da Câmara Municipal, _____;
- **MUNICÍPIO DE** _____, com sede na Rua _____, _____ – _____, aqui representada pelo Ex.º Sr. Presidente da Câmara Municipal, _____;

CONSIDERANDO QUE:

- Todos os intervenientes, aqui representados, pretendem o **Fornecimento de Energia Elétrica para as instalações alimentadas em MT, BTE e BTN (onde se inclui a Iluminação Pública)**;

- Para o efeito, atuando isoladamente, cada um deles teria de promover o competente procedimento concursal;
- Promovendo todos os intervenientes aqui representados, em conjunto, um só procedimento concursal, resultará numa substancial redução de meios e custos, bem como existe a forte possibilidade de se obter propostas mais favoráveis já que, do ponto de vista dos concorrentes, representará maior quantidade de bens a fornecer;
- Considerando o teor de cada uma das deliberações das respetivas Câmaras Municipais e _____, datadas de _____, respetivamente, por ordem da identificação supra dos intervenientes;
- Tendo todas e cada uma delas aprovado e autorizado o agrupamento dos Municípios e _____, aqui representados, com vista ao lançamento, em conjunto, de um concurso público para a aquisição dos referidos serviços; e
- A **Comunidade Intermunicipal – Terras de Trás-os-Montes** agrega todos os Municípios aqui representados,

acordam os Municípios e as Associação de Municípios, doravante designados por Membros, nos termos e para os efeitos do artigo 39.º do Código dos Contratos Públicos constituir um AGRUPAMENTO DE ENTIDADES ADJUDICANTES, que se regerá pelas cláusulas e condições constantes dos artigos seguintes.

Artigo 1.º Objeto

Os Membros, na qualidade de entidades adjudicantes, acordam agrupar-se com vista ao lançamento de um único procedimento por concurso público denominado **“Concurso Público Internacional para Fornecimento de Energia Elétrica para as instalações alimentadas em MT, BTE e BTN”** e que terá por objeto a alimentação das instalações alimentadas em Média Tensão, Baixa Tensão Especial e Baixa Tensão Normal (onde se inclui a Iluminação Pública) dos Municípios de _____.

Artigo 2.º Repartição de Custos

Os custos que se mostrem necessários à elaboração dos documentos do procedimento, bem como da sua publicação serão suportados pela Associação de Municípios da _____.

Artigo 3.º Vigência do Agrupamento

O agrupamento constitui-se com a assinatura do presente acordo, sem necessidade de qualquer outra formalidade e extingue-se com a adjudicação dos respetivos contratos.

Artigo 4.º Representante do Agrupamento

O representante do agrupamento é a Associação de Municípios da _____.

Artigo 5.º Obrigações das Partes

1. Não poderá haver qualquer adjudicação sem o acordo expresso do órgão executivo de cada um dos Membros.
2. As despesas dos Membros na constituição e funcionamento do presente agrupamento de entidades adjudicantes correrão por conta de cada um.

Artigo 6.º Contratos a celebrar e execução dos trabalhos

Após adjudicação, cada parte outorgará o respetivo contrato com o adjudicatário, de acordo com os documentos normativos do concurso.

Artigo 7.º Repartição do preço da aquisição

O preço da aquisição dos serviços será repartido entre os Membros em função dos contratos de fornecimento de energia que cada um decidiu contratar, i.e, conforme consta das cláusulas técnicas do caderno de encargos.

Artigo 8.º Nomeação do Mandatário do Agrupamento

Acordam os Membros nomear como mandatária do Agrupamento de Entidades Adjudicantes, a Associação de Municípios da _____, a quem conferem as necessárias competências para promover todos os atos e procedimentos necessários com vista ao lançamento do concurso – nomeadamente a elaboração das peças concursais e publicação de anúncio – prestar os esclarecimentos que lhe forem solicitados, corrigir os erros e colmatar as omissões apontadas ao caderno de encargos, receber e analisar as propostas.

Artigo 9.º Aceitação do Mandatário do Agrupamento

A Associação de Municípios da _____ aceita a sua nomeação como mandatária do Agrupamento de Entidades Adjudicantes.

Artigo 10.º Mandato

O mandato durará pelo mesmo período de tempo do Agrupamento de Entidades Adjudicantes e será exercido gratuitamente.



Por ser esta a vontade expressa das partes, vai o presente protocolo composto por cinco páginas, ser rubricado e assinado em duodécuplo, ficando um exemplar em poder de cada uma das partes.

Mirandela, __ de Março de 2017

Pelo Município de _____

Pelo Município de _____

Pelo Município de _____

Pelo Município de _____ “

----- O Senhor Presidente *ANTÓNIO BRANCO* em 29/03/2017, exarou o seguinte Despacho:

“À Reunião de Câmara.”

DELIBERAÇÃO: Analisada a viabilidade da concretização de aquisições em conjunto, por parte dos municípios constituintes da Comunidade Intermunicipal – Terras de Trás-os-Montes, relativamente ao “Concurso Público Internacional para o Fornecimento de Energia Elétrica para as instalações alimentadas em MT, BTE e BTN (onde se inclui a Iluminação Pública)”, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, nos termos propostos:

- 1 - Aprovar a integração do Município, conforme possibilidade estatuída no artigo 39.º do Código dos Contratos Públicos, num agrupamento de entidades adjudicantes composto pelos Municípios de Mirandela, -----, com vista ao procedimento de formação de um contrato de Fornecimento de Energia Elétrica para as instalações alimentadas em Média Tensão, Baixa Tensão Especial e Baixa Tensão Normal (onde se inclui a Iluminação Pública), sendo o representante do Agrupamento de Entidades Adjudicantes a Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana;
- 2 - Autorizar que, constituído o Agrupamento, este nomeie a Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana, como sua mandatária e que lhe sejam delegadas as competências necessárias para promover e praticar todos os atos e procedimentos necessários com vista ao lançamento do concurso – nomeadamente a elaboração das peças concursais e publicação de anúncio – prestar os esclarecimentos que lhe forem solicitados, corrigir os erros e colmatar as omissões apontadas ao caderno de encargos, receber e analisar as propostas;
- 3 - Aprovar o texto e conteúdo do Protocolo para Constituição de Agrupamento de Entidades Adjudicantes, aqui junto, em minuta.

06/OA – Pedido de Apoio – Candidatura ao Programa do IPDJ – PRID – Grupo Desportivo do Cachão.

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 5827 de 29/03/2017, com o seguinte teor:

“Ex. Sr. Presidente, C. M. de Mirandela

Serve o presente para informar V. Exa, que o campo do Complexo Desportivo do Cachão não tem as medidas exigidas pela FPF para disputar provas organizadas pela mesma. Mais informamos de que foi feita uma inspeção, ao mesmo, por uma empresa especializada em relvados sintéticos, a mesma conclui que o relvado se encontrava bastante degradado.

Resumindo, é urgente uma intervenção no complexo desportivo do Cachão, essa intervenção tem um custo aproximado de 144.675,78 €, alargamento e substituição do relvado, sendo que 50.000,00 € podem ser comparticipados a fundo perdido pelo programa do IPDJ-PRID, uma vez que estamos a falar de uma infraestrutura da C.M. de Mirandela, o GDC vem solicitar a V. Exa que o Município assumira a diferença 94.675,78 €.

Com os melhores cumprimentos.”

----- O Senhor Presidente *ANTÓNIO BRANCO* em 29/03/2017, exarou o seguinte Despacho:

“À Reunião de Câmara.

Nos termos de procedimentos adotados neste tipo de processos e candidaturas, proponho a aprovação do subsídio, correspondente à componente não financiada da candidatura, ficando o mesmo condicionado à aprovação da mesma.”

----- Processo despesa n.º 851 de 29/03/2017.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio ao Grupo Desportivo do Cachão, correspondente à componente não financiada da candidatura ao “Programa de Reabilitação de Instalações Desportivas” do IPDJ, no valor de 94.675,78 € (noventa e quatro mil seiscientos e setenta e cinco euros e setenta e oito cêntimos), ficando este valor condicionado à aprovação da referida candidatura.



DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO GERAL

07/DAF – Unidade Orgânica de Recursos Financeiros – Contabilidade e Tesouraria – Resumo Diário.

----- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia 28 de março de 2017 que apresenta os seguintes valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS-----	691.967,38€
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS -----	871.313,01€
TOTAL DE DISPONIBILIDADES -----	1.563.265,12€
DOCUMENTOS-----	80.968,41€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

08/DAF – Unidade Orgânica de Recursos Financeiros – Contabilidade e Tesouraria – Ordens de Pagamento.

----- Foi presente a informação n.º 07/DAF de 28/03/2017 que a seguir se transcreve:

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 23 de outubro de 2013, cumpre informar o Executivo Municipal que, no período compreendido de 15 a 28 de março de 2017, foram processadas e autorizadas Ordens de Pagamento no montante total de **1.662.123,46 €**:

Descrição	Valores em €
Ordens de Pagamento Orçamentais	1.661.113,48 €
Ordens de Pagamento de Operações de Tesouraria	1.009,98 €

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

09/DSO – Unidade Orgânica de Compras e Aprovisionamento – Requisições Externas de Despesa.

----- Foi presente a informação n.º 01/DSO de 06/01/2016 da Divisão de Serviços Operativos:

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 23 de outubro de 2013, cumpre informar o Executivo Municipal que, no período compreendido de 15 a 28 de março de 2017, foram processadas e autorizadas Requisições Externas de Despesa no montante total de **358.732,47 €**:

Nome do Responsável	Valores em €
<i>António José Pires Almor Branco</i>	358.732,47
<i>Rui Fernando Moreira Magalhães</i>	--:--
<i>Deolinda do Céu Lavandeira Ricardo</i>	--:--
<i>Manuel Carlos Pereira Rodrigues</i>	--:--

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

10/DFT - SO Administrativa – Alteração ao Alvará 02/2002 – Lote 4K, Loteamento em nome de “Câmara Municipal de Mirandela”, sito na Zona Industrial, em Mirandela - *Augusto Carlos do Nascimento*.

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 218 de 17/02/2017, com o seguinte teor:

“*Augusto Carlos do Nascimento*, contribuinte n.º 215 850 343, residente no Largo 1.º de Maio n.º 42, 5370-081 Mirandela, na qualidade de superficiário, vem requerer a V. Ex.ª a aprovação do pedido de licenciamento ou autorização de operação de obras de edificação, para o prédio abaixo identificado, em conformidade com o estabelecido na alínea a) do número 2 do artigo 4.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua redação atual, e na Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril.

Local da obra: Lote 4K, Zona Industrial de Mirandela, na freguesia de Mirandela, com a área total de 880 m², descrito na Conservatória do Registo Predial, sob o n.º 3707, inscrito na matriz sob o artigo 5792 e tendo como confrontantes:

Norte – Lote 12K;

Este – Lote 5K;

Sul – Rua Pública;

Oeste – Lote 3K.

Pede deferimento.”

----- Foi presente uma Informação Técnica em 05/03/2017, com o seguinte teor:

“O requerente vem solicitar alteração ao loteamento para aumentar a área de implantação e da área de construção prevista para o lote 4K do qual o requerente é proprietário.

A alteração refere-se a um lote que tem um edifício licenciado para armazém, com área de implantação/construção de 450 m², que foi objeto de autorização de utilização, pretendendo agora legalizar uma ampliação já efetuada e objeto de contraordenação por ter sido realizada sem comunicação prévia, Pretende manter o uso previsto e aumentar a área de ocupação para 600 m², com aumento de área de implantação e de construção 150m².

Quanto à ampliação de área ocupando toda a largura livre do lote 4K não vejo inconveniente nem há disposição regulamentar que o impeça.

Quanto às cedências calculadas pode-se aceitar os cálculos apresentados, ficando a alteração de loteamento condicionada à realização de 7 lugares para automóveis ligeiros no logradouro descoberto, e 1 lugar para pesados na área coberta que se pretende ampliar. Esta condição deverá ficar expressa na adenda ao loteamento que vier a ser emitida.

Quanto às áreas a ceder para espaços verdes de utilização coletiva ou equipamentos de utilização coletiva, por não se justificar a sua efetivação dado que o loteamento está infraestruturado, sou de parecer que sejam compensadas em numérico com base no valor unitário que consta do anexo à Tabela de Taxas em vigor (art.º 66, n.º 20, alínea a) da TT) sendo o seu cálculo o seguinte: $(43.75+35) * 2630€ = 2071.13 €$.

O pedido está instruído de forma perceptível considerando os objetivos que pretendem atingir.

É de aceitar o aumento de área de implantação e de construção em 150 m² para “Serviços/Comércio ou Indústria”,

Ou seja, o IU e IOS do edifício passam a ser de $600/880 = 0,68$ ou 68.2 conforme o caso, o que fica aquém do valor máximo permitido para o IU que é de 0,70.

Quanto a procedimentos, julgo ser de prescindir a discussão pública, porque tal não está prevista no RMUEMM e não são ultrapassados os limites previstos no n.º 2 do art.º 22 do RJUE. Contudo a alteração à licença apenas poderá ser concedida se for demonstrada a não oposição escrita dos titulares da maioria da área do loteamento, nos termos do n.º 3 do art.º 27 do RJUE.

Em face do exposto o pedido para alteração de loteamento da Zona Industrial com alvará n.º 2/2002, que propõe, cumpre as disposições regulamentares aplicáveis pelo que emito parecer favorável condicionado à demonstração de não oposição dos titulares da maioria do loteamento nos termos do n.º 3 do art.º 27 do RJUE. A ser aprovado, a adenda do loteamento deverá assegurar a obrigatoriedade de criação de 6 lugares de estacionamento para veículos ligeiros e 1 para veículos pesados no interior do lote.

Não há implicação para as infraestruturas de natureza predial pelo que não é necessário exigir projetos de especialidade.”

----- Pelo Chefe da Divisão de Fomento Territorial *Paulo Magalhães* em 06/03/2017, foi emitido o seguinte Parecer:

“A proposta de alteração do lote 4 K pertencente ao loteamento Zona Industrial com alvará 2/2002 lugar da Zona Industrial, consta de:

- aumento da área de construção;

Com base na informação técnica a proposta de alteração pode ser deferida condicionada:

- a demonstração de não oposição dos titulares da maioria do loteamento conforme RJUE, Art 27, ponto 3;

- pagamento de 2.071,12€ por, não cedências, calculados conforme Regulamento do PDM;

- obrigatoriedade de criação de 6 lugares de estacionamento para veículos ligeiros e 1 pesado, no interior do lote.

À consideração superior.”

----- O Senhor Vereador *MANUEL RODRIGUES* em 07/03/2017, exarou o seguinte Despacho:

“Deferido condicionado ao Parecer.”

----- Foi presente uma Informação subscrita pela Coordenadora Técnica da SO Administrativa em 28/03/2017, com o seguinte teor:

“Em cumprimento do despacho do Sr. Vereador a tempo inteiro, Dr. Manuel Rodrigues, de 2017/03/07 e nos termos do disposto no artigo 27.º, n.º 3, do Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei 136/2014, de 09 de setembro, e por aplicação da alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei 4/2015, de 07 de janeiro, foram notificados os proprietários dos lotes inseridos no loteamento titulado pelo alvará n.º 02/2002, em nome de “Câmara Municipal de Mirandela”, sito na Zona Industrial, na freguesia e concelho de Mirandela para pronúncia sobre a proposta de alteração ao lote n.º 4K, do citado loteamento, requerida pelo proprietário, Augusto Carlos do Nascimento.

Mais se informa que a alteração incide exclusivamente sobre o lote n.º 4K, e consiste no seguinte:

- **Aumento da área de implantação e de construção de 450m² para 600 m², mantendo o uso inicialmente previsto.**
- **Criação de 6 lugares de estacionamento para veículos ligeiros e 1 lugar para pesados, no interior do lote.**

São devidas compensações nos termos regulamentares, os valores a ceder poderão ser compensados em numérico, no valor de 2.071,12 €, de acordo com o art.º 66º, n.º 20, alínea a), da Tabela de Taxas.

Decorrido o prazo de notificação para pronúncia dos interessados, não foi presente qualquer reclamação ou sugestão.

A operação de loteamento foi aprovada por deliberação de câmara **27 de agosto de 1998.**

À consideração superior.”

----- Pelo Chefe da Divisão de Fomento Territorial *Paulo Magalhães* em 28/03/2017, foi emitido o seguinte Parecer:

“Dada a inexistência de reclamações ou sugestões, propõe-se a deliberação da Câmara no sentido da aprovação de alteração do loteamento titulado pelo alvará 2/2002 em nome de Câmara Municipal de Mirandela, sito no lugar do Zona Industrial nos termos propostos e publicitados.

À Consideração Superior.”

----- O Senhor Vereador *MANUEL RODRIGUES* em 28/03/2017, exarou o seguinte Despacho:

“À reunião de Câmara para aprovação de alteração do loteamento titulado pelo alvará 2/2002 em nome de Câmara Municipal de Mirandela, sito no lugar do Zona Industrial nos termos propostos e publicitados.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:

1 – Aprovar o pedido de alteração aos Lote 4K, do Alvará 02/2002, em nome de “Câmara Municipal de Mirandela”, sito na Zona Industrial, em Mirandela, que consiste em:

- Aumento da área de implantação e de construção de 450m² para 600 m², mantendo o uso inicialmente previsto.
- Criação de 6 lugares de estacionamento para veículos ligeiros e 1 lugar para pesados, no interior do lote.

2 – Aprovar as compensações nos termos regulamentares, os valores a ceder poderão ser compensados em numerário, no valor de 2.071,12 €, de acordo com o art.º 66º, nº 20, alínea a), da Tabela de Taxas;

3 – Dar conhecimento ao requerente Augusto Carlos do Nascimento, do teor desta deliberação.

11/DFT - SO Administrativa – Alteração ao Alvará 01/2011 – Lotes J3, Loteamento em nome de “Urbimira – Urbanização, Lda.”, sito no Lugar da Gateira, em Mirandela - Construções Guilherme Afonso, Lda.

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 99 de 25/01/2017, com o seguinte teor:

“Construções Guilherme Afonso, Lda., contribuinte n.º 503 331 244, com sede nos Olmos, 5340 Macedo de Cavaleiros, na qualidade de proprietário, representado por *Guilherme Ferreira Afonso*, vem requerer a V. Ex.ª a aprovação da alteração a Loteamento/Uniformização da Profundidade de Empena do Lote J3, sito no Lugar da Gateira, Freguesia e Concelho de Mirandela.

Anexos: Peças escritas e desenhadas.

Pede deferimento.”

----- O Senhor Chefe da Unidade Orgânica de Licenciamento de Obras Particulares em 25/01/2017, emitiu a seguinte Informação Técnica:

“A firma requerente vem solicitar alteração ao loteamento para aumentar a área de construção prevista para o lote J3 do qual a requerente é proprietária.

A alteração pretendida prende-se com a eliminação do recuo de 1,5m no último piso e com o aumento de área de construção para 1293,53 m² distribuídos pelos pisos da seguinte maneira: Piso 1 (R/C) 312,59m², Piso 2 (1.º andar) 321,49m², Piso 3 (2.º andar) 325,61m², Piso 4 (3.º andar) 333,83m², que corresponde ao aumento dos balanços do alçado principal gradualmente e em altura, relativamente ao previsto no loteamento.

Quanto às considerações que são feitas a propósito de aspetos relacionados com a conceção e aprovação do loteamento, são considerações que se se respeitam mas que não influem nem estão relacionadas com a proposta de alteração ao loteamento.

Apreciação técnica:

O alvará de loteamento 1/2011 apresentou para o lote J3 os seguintes parâmetros:

Área do lote = 336m² (21x16)

Área de cave (garagem) = 294m² (21x14)

Área de habitação = 262,5m²

Área pisos superiores = 294m² (21x14)

Nº pisos = 4 (r/c+3) com o último piso recuado 1,5m em relação ao plano da fachada

ABC (área bruta de construção) = 1144,50m²

Nos termos da portaria n.º 216-B/2008 de 3 de março, estava em vigor o conceito de AC (área de construção) que se traduzia pelo “valor expresso em metros quadrados, resultante do somatório das áreas de todos os pavimentos acima e abaixo do solo, medidas pelo extradorso das paredes exteriores, com exclusão das áreas destinadas a estacionamento”.

Foi contudo aprovado o loteamento com inclusão da referência “área bruta” (ABC – área bruta de construção), definida pelo RGEU de Agosto de 1951 o qual estabelecia que “área bruta (Ab) é a superfície total do fogo, medida pelo perímetro exterior das paredes exteriores e eixos das paredes separadoras dos fogos, e inclui varandas privativas, locais acessórios e a quota-parte que lhe corresponda nas circulações comuns do edifício”.

Para este caso, importa reter que o loteamento previu como área bruta de construção “ABC” o somatório das áreas de cada piso que incluíam a área dos fogos, a área das partes comuns e a área de varandas privativas, acima do piso -1 totalmente destinado a estacionamento.



Proposta técnica:

O pedido está instruído de forma perceptível considerando os objetivos que pretendem atingir.

Resulta então que se pretende 1) eliminar o recuo de 1,5m do último piso relativamente à fachada, 2) aumentar a área de construção de 1144,50m² para 1293,53m².

Quanto a 1) não se vê inconveniente tanto mais que se trata de uma proposta que não foi devidamente implementada em todas as construções já realizadas neste loteamento, permitindo-se a umas recuar mais do que 1,5m o que elimina o aspeto de uniformidade que se pretendia com esta restrição do loteamento, e também porque no futuro poderá vir a beneficiar outros lotes. Quanto a 2) existem cedências a calcular e a compensar não sendo atendíveis os argumentos da autoria do projeto de que as compensações já foram anteriormente efetuadas. É verdade que sim, mas para áreas de construção diferentes das que aqui se propõem.

Há então que calcular as cedências associadas ao aumento de área de construção, AC, de 1293,53m² - 1144,50m² = 149,03m². Não há lugar a compensações devidas por lugares de estacionamento uma vez que se mantém o número de fogos previstos no loteamento, 8. Para as restantes áreas ficará como se segue:

. Áreas verdes e de utilização coletiva: 149,03*35/150= 34,77m²

. Áreas para equipamentos de utilização coletiva: 149,03*28/150= 27,82m²

Não sendo praticável a cedências destas áreas pelo facto do loteamento estar concluído e infraestruturado, propõe-se a compensação em numerário nos termos do art.º 66, n.º 20, alínea a) da Tabela de Taxas:

(34,77+27,82) * 26,30= 1646,12 €

Quanto a procedimentos, julgo ser de prescindir a discussão pública, porque tal não está prevista no RMUEMM e não são ultrapassados os limites previstos no n.º 2 do art.º 22 do RJUE. Contudo a alteração à licença apenas poderá ser concedida se for demonstrada a não oposição escrita dos titulares da maioria da área do loteamento, nos termos do n.º 3 do art.º 27 do RJUE.

Em face do exposto sou de parecer que *o pedido para alteração do lote J3 do loteamento Urbimira Lda. com alvará n.º 1/2011, que se propõe 1) eliminar o recuo do último piso, 2) aumentar a área de construção do piso 1 para 312,59m², do Piso 2 para 321,49m², do Piso 3 para 325,61m² e do Piso 4 para 333,83m², está bem organizado, cumpre as disposições regulamentares aplicáveis podendo ser submetido a apreciação superior sendo meu parecer que pode ser deferido mas condicionado à demonstração de não oposição dos titulares da maioria do loteamento nos termos do n.º 3 do art.º 27 do RJUE e condicionado ao pagamento de 1646,12 € por cedências calculadas nos termos do regulamento do PDM e não cedidas por impossibilidade física devido ao loteamento estar concluído no que respeita a infraestruturas.*

Não há lugar à apresentação de alteração aos projetos de especialidade.

À consideração superior.”

----- Foi presente uma Informação Técnica em 22/02/2017, com o seguinte teor:

“Inserção urbanística

Considerando que na maioria os edifícios existentes ao longo da Av. Dr. José Gama já não cumprem rigorosamente o recuo de 1,5m no último piso, pelo fato de várias interpretações que decorreram nos diversos atos administrativos, sou de parecer que para retomar a uniformidade visual no conjunto de edifícios que ainda faltam por edificar nos lotes do respetivo loteamento, se permita a ocupação em toda a profundidade dos lotes e assim não restarem dúvidas na análise dos processos e para quem projeta. Contudo condicionado à demonstração de não oposição dos titulares da maioria do loteamento nos termos do n.º 3 do art.º 27 do RJUE.

Contudo condicionado ao cálculo de cedências associadas ao aumento de área de construção e respetivo pagamento de taxas, que na informação técnica acima já foram mencionadas.”

----- Pelo Chefe da Divisão de Fomento Territorial *Paulo Magalhães* em 06/03/2017, foi emitido o seguinte Parecer:

“A proposta de alteração do lote J3 pertencente ao loteamento Urbimira com alvará 1/2011 lugar da Gateira, consta de:

- eliminar o recuo de 1,50 m do último piso;
- aumento da área de construção dos pisos: 1, 2, 3 e 4;

Com base na informação técnica a proposta de alteração pode ser deferida condicionada a:

- demonstração de não oposição dos titulares da maioria do loteamento conforme RJUE, Art 27, ponto 3;
- pagamento de 1.646,12€ por, não cedências, calculados conforme Regulamento do PDM.

À consideração superior.”

----- O Senhor Vereador *MANUEL RODRIGUES* em 07/03/2017, exarou o seguinte Despacho:

“O deferimento fica condicionado ao Parecer.”

----- Foi presente uma Informação subscrita pela Coordenadora Técnica da SO Administrativa em 28/03/2017, com o seguinte teor:

“Em cumprimento do despacho do Sr. Vereador a tempo inteiro, Dr. Manuel Rodrigues, de 2017/03/07 e nos termos do disposto no artigo 27.º, n.º 3, do Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei 136/2014, de 09 de setembro, e por aplicação da alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei 4/2015, de 07 de janeiro, foram notificados os proprietários dos lotes inseridos no loteamento titulado pelo alvará n.º 01/2011, em nome de

“Urbimira – Urbanização, Lda.”, sito no Lugar da Gateira, na freguesia e concelho de Mirandela para pronúncia sobre a proposta de alteração ao lote n.º J3, do citado loteamento, requerida pelo proprietário, Construções Guilherme Afonso, Lda.

Mais se informa que a alteração incide exclusivamente sobre o lote n.º J3, e consiste no seguinte:

- **Aumento da área de construção de 1 144, 50 m² para 1 293,52 m², distribuídos da seguinte maneira: R/C 312,59 m², 1.º andar 321, 49 m², 2.º andar 325,61 m² e 3.º andar 333,83 m².**
- **Eliminar o recuo de 1, 50 m do último piso.**

São devidas compensações nos termos regulamentares, os valores a ceder poderão ser compensados em numerário, no valor de 1 646, 12 €, de acordo com o art.º 66º, n.º 20, alínea a), da Tabela de Taxas.

Decorrido o prazo de notificação para pronúncia dos interessados, não foi presente qualquer reclamação ou sugestão.

A operação de loteamento foi aprovada por despacho de 20/09/2011.

À consideração superior.”

----- Pelo Chefe da Divisão de Fomento Territorial *Paulo Magalhães* em 28/03/2017, foi emitido o seguinte Parecer:

“Dada a inexistência de reclamações ou sugestões, propõe-se o despacho de alteração do loteamento com o Alvará n.º 1/2011 em nome de Urbimira – Urbanização, Lda., nos termos propostos e publicitados.

À Consideração Superior.”

----- O Senhor Vereador *MANUEL RODRIGUES* em 28/03/2017, exarou o seguinte Despacho:

“À reunião de Câmara para aprovação de alteração do loteamento com o Alvará n.º 1/2011 em nome de Urbimira – Urbanização, Lda., nos termos propostos e publicitados.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:

- 1 – **Aprovar o pedido Alteração ao Alvará 01/2011 – Lote J3, Loteamento em nome de “Urbimira – Urbanização, Lda.”, sito no Lugar da Gateira, em Mirandela, que consiste em:**
 - **Aumento da área de construção de 1 144, 50 m² para 1 293,52 m², distribuídos da seguinte maneira: R/C 312,59 m², 1.º andar 321, 49 m², 2.º andar 325,61 m² e 3.º andar 333,83 m².**
 - **Eliminar o recuo de 1, 50 m do último piso.**
- 2 – **Aprovar as compensações nos termos regulamentares, os valores a ceder poderão ser compensados em numerário, no valor de 1 646, 12 € (mil seiscientos e quarenta e seis euros e doze cêntimos), de acordo com o art.º 66º, n.º 20, alínea a), da Tabela de Taxas;**
- 3 – **Dar conhecimento à requerente *Construções Guilherme Afonso, Lda.*, do teor desta deliberação.**

12 - DEASC - Proposta da Aprovação do Plano de Transportes Escolares para o Ano Letivo 2017-2018.

----- Foi presente o Plano de Transportes Escolares para o Ano letivo de 2017-2018, com o seguinte teor:

“Plano de Transportes Escolares para o Ano letivo de 2017-2018

Plano dos Circuitos de Carreira Pública e Circuitos Especiais de Transporte Escolar dos alunos do Município de Mirandela

1. TRANSPORTES PÚBLICOS

CIRCUITO N.º 1

EMPRESA RODONORTE

ITINERÁRIO: Cruz da Assureira – Vimieiro – Romeu – Cruz de Vila Verdinho – Cruz de Vale de Lobo – Cruz de Pousadas – Vilar de Ledra – Cruz de Carvalhais – Mirandela

O comprimento do Circuito é de 17 Km.

Utilização de uma viatura de 50 lugares.

CIRCUITO N.º 2

EMPRESA RODONORTE

ITINERÁRIO: Vale de Asnes – Cedaínhos – Cedães – Vale de Madeiro – Bairro de S. Martinho – Mirandela

O comprimento do Circuito é de 18 Km.

Utilização de uma viatura de 50 lugares.



CIRCUITO N.º 3

SOC. DE TRANSPORTES CARRAZEDA / VILA FLOR

ITINERÁRIO: Cachão – Frechas – Mirandela

O comprimento do Circuito é de 13 Km.

Utilização de uma viatura de 50 lugares.

CIRCUITO N.º 4

EMPRESA RODONORTE

ITINERÁRIO: Milhais – Abreiro – Cruz da Palorca – Cruz do Navalho – Avidagos – Pereira – Mirandela

O comprimento do Circuito é de 33 Km.

Utilização de uma viatura de 70 lugares.

CIRCUITO N.º 5

EMPRESA RODONORTE

ITINERÁRIO: Franco – Cruz de Vila Boa – Lamas de Orelhão – Passos – Campo de Aviação – Mirandela

O comprimento do Circuito é de 24 Km.

Utilização de uma viatura de 50 lugares.

CIRCUITO N.º 6

EMPRESA RODONORTE

ITINERÁRIO: Vale de Lagoa – Alvites – Cruz de Lamas de Cavalo – Paradela – Avantos – Cruz de Carvalhais – Mirandela

O comprimento do Circuito é de 24 Km.

Utilização de uma viatura de 30 lugares.

CIRCUITO N.º 7

SOC. DE TRANSPORTES CARRAZEDA / VILA FLOR

ITINERÁRIO: Vale da Sancha – Freixeda – Vila Verde – S. Salvador – Mirandela

O comprimento do Circuito é de 17 Km.

Utilização de uma viatura de 50 lugares.

CIRCUITO N.º 8

EMPRESA AUTO VIAÇÃO DO TÂMEGA

ITINERÁRIO: Agueiras – Cruz da Fradizela – Bouça – Cruz de Vale de Gouvinhas – Vale de Telhas – Vale de Salgueiro – Cabanelas – Cruz de Valongo das Meadas – Cruz de Abambres – Vale de Juncal – Cruz de Chelas – Vila Nova das Patas – Carvalhais – Mirandela

O comprimento do Circuito é de 36 Km.

Utilização de duas viaturas de 60 lugares.

CIRCUITO N.º 9

EMPRESA AUTO VIAÇÃO DO TÂMEGA

ITINERÁRIO: Torre D. Chama – Corriça – Casario – Fonte Maria Gins – Pádua Freixo – Fradizela – Bouça – Cruz da Bouça – Ferradosa – Cruz da Ribeirinha – Torre de Dona Chama

O comprimento do Circuito é de 29 Km.

Utilização de uma viatura de 63 lugares.

CIRCUITO N.º 10

EMPRESA AUTO VIAÇÃO DO TÂMEGA

ITINERÁRIO: Torre D. Chama – Vilar de Ouro – S. Pedro Velho – Torre de D. Chama; Guide – Torre de D. Chama

O comprimento do Circuito é de 17 Km.

Utilização de uma viatura de 50 lugares.

CIRCUITO N.º 11

EMPRESA ALFANDEGUENSE

ITINERÁRIO: Caravelas – Freixeda – Vila Verde – S. Salvador – Mirandela

O comprimento do Circuito é de 20 Km.
Utilização de uma viatura de 50 lugares.

CIRCUITO N.º 12

EMPRESA AUTO VIAÇÃO DO TÂMEGA

ITINERÁRIO: Torre de Dona Chama – Vilares – Cruz de Múrias – Cruz de Couços – Cruz de Vale de Prados – Mascarenhas – Valbom dos Figos – Contins – Carvalhais – Mirandela

O comprimento do Circuito é de 24 Km.

Utilização de uma viatura de 50 lugares.

ITINERÁRIO: Mascarenhas – Valbom dos Figos – Contins – Vila Nova das Patas – Vale de Pereiro – Carvalhais (aldeia) – Carvalhais (antiga Escola Secundária de Carvalhais)

O comprimento do itinerário é de 11Km.

Utilização de uma viatura de 52 lugares.

Transporte de alunos para a Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico e Jardim de Infância de Carvalhais, de acordo com os horários praticados nos referidos estabelecimentos de ensino.

CIRCUITO N.º 14

EMPRESA RODONORTE

ITINERÁRIO: Barcel – Valverde – S. Pedro de Vale do Conde – Fonte da Urze – Rego de Vide – Mirandela

O comprimento do Circuito é de 25 Km.

Utilização de um autocarro de 50 lugares.

CIRCUITO N.º 16

EMPRESA RODONORTE

ITINERÁRIO: Pai Torto – Suções – Mirandela

O comprimento do Circuito é de 14 Km.

Utilização de uma viatura de 30 lugares.

2. MINI - CIRCUITOS

Os “Mini-Circuitos” a seguir discriminados têm que ser equacionados para efeito de concurso, sendo necessário deliberar sobre a abertura do mesmo.

MINICIRCUITO N.º 1

ITINERÁRIO: Vale de Maior – Vale de Gouvinhas – Cruz da Bouça; Quintas – Vale de Maior – Vale de Gouvinhas – Ribeirinha – Torre D. Chama

Localidade	Escola Sec Mdl
Vale de Maior	1
Vale de Gouvinhas	2

Localidade	E B / J I Torre				Colégio Torre	Total
	Pré	1º Cic	2º Cic	3º Cic		
Quintas	-	1	1	-	1	3
Vale de Maior	-	-	1	-	-	1
Vale de Gouvinhas	-	3	-	2	3	8

Ribeirinha	-		-	-	1	1
						13

O comprimento do itinerário é de 28 Km.

Utilização de uma viatura com 17 lugares disponíveis ou duas viaturas de lotação compatível.

Transporte de alunos para a Escola Secundária de Mirandela, de acordo com os transportes escolares que operam na zona (Cruz da Bouça) e servem os alunos que se deslocam para Mirandela. Desdobramento um dia na semana à hora de almoço.

Transporte de alunos para a Escola Básica, Jardim de Infância de Torre D. Chama e Colégio da Torre D. Chama, de acordo com os horários praticados nos referidos estabelecimentos de ensino.

Desdobramento um dia na semana à hora de almoço.

MINICIRCUITO N.º 2

ITINERÁRIO: Vale de Martinho – Cruz da E.N. 315 – Abambres; Valongo das Meadas – Cabanelas

Localidade	Escola Sec. Mdl.	Total
Vale de Martinho	2	2

Localidade	J I Cabanelas	Total
Valongo das Meadas	1	1

O comprimento do itinerário é de 6 km.

Utilização de uma viatura de 5 lugares.

Transporte dos alunos de Quintas e Vale de Martinho, que frequentam as Escolas Básica Luciano Cordeiro e Secundária de Mirandela para o cruzamento da E. N. 315 (Abambres), de acordo com os horários dos transportes que operam na zona. Desdobramento um dia na semana à hora de almoço.

Transporte de crianças residentes em Valongo das Meadas para o Jardim de Infância de Cabanelas, de acordo com os horários praticados no referido estabelecimento de ensino.

MINICIRCUITO N.º 3

ITINERÁRIO: Miradezes – Vale de Salgueiro – Cruz da E.N. 315 (Vale de Salgueiro); Reta das Lagas – Vale de Telhas – Vale de Salgueiro

Localidade	Escola Sec Mdl	Colégio Torre	E B Torre	EB 1 / JI V. Salg	Total
Miradezes	1	1	2	1	5
Reta das Lagas	-	-	-	2	2
Vale de Telhas	-	-	-	1	1
					8

A distância do itinerário é de 13 km.

Utilização de uma viatura de 9 lugares.

Transporte de alunos, residentes em Miradezes, para as Escolas Básica Luciano Cordeiro, Secundária de Mirandela, E B 1 e Jardim de Infância de Vale de Salgueiro, Escola Básica de Torre D. Chama e Colégio da Torre D. Chama, bem como os alunos residentes em Reta das Lagas e Vale de Telhas para a E B 1 de Vale de Salgueiro, de acordo com os horários praticados nos estabelecimentos de ensino e dos transportes públicos que operam na zona. Desdobramento um dia na semana à hora de almoço.

MINICIRCUITO N.º 4

ITINERÁRIO: Navalho – Cruz de Avidagos e Palorca – Cruz de Avidagos; Carvalhal – Navalho – Avidagos – Palorca – Abreiro; Milhais – Abreiro

Localidade	E B Luc. Cord.	Escola Sec Mdl	Total
Navalho	1	6	7
Carvalhal	1	-	1
Palorca	1	-	1
			9

Localidade	E B 1 Abreiro	Total
Carvalhal	1	
Navalho	4	
Avidagos	1	
Palorca	-	
Milhais	2	
		8

O comprimento do itinerário é de 24 Km.

Utilização de uma viatura com 9 lugares.

Transporte dos alunos do Navalho e Palorca para o Cruz de Avidagos, para as Escolas Básica Luciano Cordeiro e Secundária de Mirandela, bem como dos alunos de Carvalhal, Navalho, Palorca, Avidagos e Milhais para a Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico e Jardim de Infância de Abreiro, de acordo com os horários praticados nos estabelecimentos de ensino e dos transportes públicos que operam na zona. Desdobramento um dia na semana à hora de almoço.

MINICIRCUITO N.º 5

ITINERÁRIO: Vila Boa – Franco – Lamas de Orelhão

Localidade	E B Luc. Cord.	Escola Sec Mdl	Total
Vila Boa	-	3	3

Localidade	E B 1 Lamas Orelhão	J I Lamas Orelhão	Total
Vila Boa	2	1	3

O comprimento do itinerário é de 13 Km.

Utilização de uma viatura de 5 lugares.

Transporte dos alunos que frequentam as Escolas Básica Luciano Cordeiro e Secundária de Mirandela para a localidade de Franco, de acordo com os horários praticados pelos transportes escolares que operam na zona. Desdobramento um dia na semana à hora de almoço.

Transporte dos alunos residentes em Vila Boa para a Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico, de acordo com os horários praticados nos estabelecimentos de ensino.

MINICIRCUITO N.º 6

ITINERÁRIO: Vila Verdinho – Cruz da E.N. 15; Vale de Lobo – Cruz E.N.

Vale de Lobo – Vila Verdinho – Avantos – Romeu;

Cruz da Assureira – Vimieiro – Romeu de Cima – Romeu

Localidade	E B Luc. Cord.	Escola Sec Mdl	Total
Vila Verdinho	1	5	6
Vale de Lobo	1	-	1

Localidade	E B 1 Romeu	J I Romeu	Total
Vale de Lobo	1	2	3
Vila Verdinho	3	1	4
Vimieiro	-	-	-
			7

O comprimento do itinerário é de 23 Km.

Utilização de uma viatura com 7 lugares disponíveis para o transporte de crianças com idades inferiores a 12 anos ou duas de lotação compatível.

Transporte dos alunos do Ensino Preparatório e Secundário, residentes no Cruzamento da Assureira e Romeu de Cima, para o cruzamento da E.N. 15 (Romeu) de acordo com os horários dos transportes públicos que operam na zona.

Transporte dos alunos de Vila Verdinho e Vale de Lobo que frequentam as Escolas Básica Luciano Cordeiro e Secundária de Mirandela para o cruzamento do E. N. 15, de acordo com os horários dos transportes que operam na zona. Desdobramento um dia na semana à hora de almoço.

Transporte de alunos para a Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico e Jardim de Infância de Romeu, de acordo com os horários praticados nos estabelecimentos de ensino.

MINICIRCUITO N.º 7

ITINERÁRIO: Regodeiro – Torre D. Chama

Localidade	E B 1 Torre	Colégio Torre	Total
Regodeiro	1	-	1

O comprimento do itinerário é de 11 Km.

Utilização de uma viatura de 5 lugares.

Transporte dos alunos residentes em Regodeiro para as Escolas Básica de Torre D. Chama e Colégio da Torre de Dona Chama, de acordo com os horários praticados pelos estabelecimentos de ensino.

MINICIRCUITO N.º 8

ITINERÁRIO: Vale de Lagoa – Alvites – Paradela – Vilar de Ledra – Vale de Pereiro – Carvalhais

Localidade	E B 1 Carvalhais	J I Carvalhais	Total
Vale de Lagoa	3	-	3
Alvites	-	1	1
Paradela	2	1	3
Vilar de Ledra	-	-	-
Vale de Pereiro	2	-	2
			9

O comprimento do itinerário é de 23 km.

Utilização de uma viatura com 9 lugares disponíveis para transportar crianças com idades inferiores a 12 anos ou duas viaturas de lotação compatível.

Transporte de alunos para a Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico e Jardim de Infância de Carvalhais, de acordo com os horários praticados nos referidos estabelecimentos de ensino.

MINICIRCUITO N.º 9

ITINERÁRIO: Franco – Passos – Carvalhais

Localidade	E B 1 Carvalhais	J I Carvalhais	Total
------------	------------------	----------------	-------

Franco	4	3	7
Passos	4	-	4
			11

O comprimento do itinerário é de 22 Km.

Utilização de uma viatura com 11 lugares disponíveis para transportar crianças com idades inferiores a 12 anos ou duas de lotação compatível

Transporte de alunos para a Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico e Jardim de Infância de Carvalhais, de acordo com os horários praticados nos referidos estabelecimentos de ensino.

MINICIRCUITO N.º 10

ITINERÁRIO: Vale de Asnes – Cedaínhos – Cedães – Vale de Madeiro – Bairro de S. Martinho – Carvalhais

Localidade	E B 1 Carvalhais	J I Carvalhais	Total
Vale de Asnes	2	2	4
Cedaínhos	2	1	3
Cedães	1	1	2
Vale de Madeiro	1	-	1
			10

O comprimento do itinerário é de 19 Km.

Utilização de uma viatura com 10 lugares disponíveis para o transporte de crianças com idades inferiores a 12 anos ou duas de lotação compatível.

Transporte de alunos para a Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico de Carvalhais, de acordo com os horários praticados nos referidos estabelecimentos de ensino.

MINICIRCUITO N.º 11

ITINERÁRIO: Cabanelas – Valongo das Meadas – Abambres – Vale de Juncal – Carvalhais

Localidade	E B 1 Carvalhais	J I Carvalhais	Total
Cabanelas	4	-	4
Valongo das Meadas	1	-	1
Vale de Juncal	1	-	1
			6

O comprimento do itinerário é de 14 km.

Utilização de uma viatura de 9 lugares.

Transporte de alunos para a Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico Carvalhais, de acordo com os horários praticados no referido estabelecimento de ensino.

MINICIRCUITO N.º 12

ITINERÁRIO: Longra – Barcel – Valverde – S. Pedro de Vale do Conde; Rego de Vide – Cobro – Fonte da Urze – S. Pedro de Vale do Conde

Localidade	EB 1 S. Pedro V. Conde	Total
Longra	-	-
Barcel	-	-
Valverde	4	4
Rego de Vide	1	1
Cobro	1	1
Fonte da Urze	1	1
		7

O comprimento do itinerário é de 20 km.

Utilização de uma viatura com 9 lugares.



Transporte de alunos para a Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico de S. Pedro de Vale do Conde, de acordo com o horário praticado no estabelecimento de ensino.

MINICIRCUITO N.º 13

ITINERÁRIO: Vale da Sancha – Cachão – Frechas; S. Salvador – Frechas

Localidade	EB 1 de Frechas	J I de Frechas	Total
Vale da Sancha	5	1	6
Cachão	2	2	4
S. Salvador	1	1	2
			12

O comprimento do itinerário é de 16 km.

Utilização de uma viatura de 12 lugares disponíveis para o transporte de crianças com idades inferiores a 12 anos ou duas viaturas de lotação compatível.

Transporte de alunos para a Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico e Jardim de Infância de Frechas, de acordo com os horários praticados nos estabelecimentos de ensino.

MINICIRCUITO N.º 14

ITINERÁRIO: Caravelas – Freixeda – Vila Verde – Carvalhais

Localidade	E B 1 Carvalhais	J I Carvalhais	Total
Caravelas	1	-	1
			1

O comprimento do itinerário é de 25 km.

Utilização de uma viatura com 5 lugares.

Transporte de alunos para a Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico e Jardim de Infância de Carvalhais, de acordo com os horários praticados nos estabelecimentos de ensino.

MINICIRCUITO N.º 15

ITINERÁRIO: Navalho – Carvalhal – Avidagos; Pereira - Avidagos

Localidade	J I Avidagos	Total
Navalho	8	
Carvalhal	2	
Pereira	1	
		11

O comprimento do itinerário é de 7 km.

Utilização de uma viatura com 11 lugares disponíveis para o transporte de crianças com idades inferiores a 12 anos ou 2 viaturas de lotação compatível.

Transporte de crianças residentes nas localidades de Navalho, Carvalhal e Pereira para o Jardim de Infância de Avidagos, de acordo com o horário em vigor no referido Jardim de Infância.

MINICIRCUITO N.º 16

ITINERÁRIO: Vale de Pereiro – Mirandela; Chelas – Carvalhais

Localidade	E B Luciano Cord	Esc. Sec. Mdl.	Total
Vale de Pereiro	2	2	4
			4

Localidade	E B 1 Carvalhais	J I Carvalhais	Total
Chelas	2	-	2

O comprimento do itinerário é de 12 km.

Utilização de uma viatura de 5 lugares.

Transporte de alunos residentes em Vale de Pereiro para as Escolas Básica Luciano Cordeiro e Secundária de Mirandela, de acordo com os horários praticados nos referidos estabelecimentos de ensino.

Desdobramento um dia na semana à hora de almoço.

Transporte de alunos residentes na localidade de Chelas para a Escola do Ensino Básico do 1.º de Carvalhais, de acordo com o horário praticado no estabelecimento de ensino

MINICIRCUITO N.º 17

ITINERÁRIO: Eixes – Eivados – Suções – Passos

Localidade	E B 1 de Suções	J I Passos	Total
Eixes	1	-	1
Eivados	2	-	2
Suções	-	1	1

O comprimento do itinerário é de 18 km.

Utilização de uma viatura de 5 lugares.

Transporte de alunos para a Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico de Suções e para o J.I. de Passos, de acordo com os horários praticados no estabelecimento de ensino.

MINICIRCUITO N.º 18

ITINERÁRIO: Valverde – S. Pedro de Vale do Conde – Bronceda – Estanca Rios – Quinta do Gorrão – Carvalhais

Localidade	E B 1 Carvalhais	J I Carvalhais	Total
Valverde	-	-	-
S. Pedro V. Conde	-	2	2
Estanca Rios	6	-	6
			8

A distância do itinerário é de 19 km.

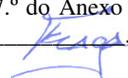
Utilização de uma viatura com 8 lugares disponíveis para o transporte de crianças com idades inferiores a 12 anos ou duas viaturas de lotação compatível

Transporte de alunos para a E B 1 / J I de Carvalhais, de acordo com os horários praticados no estabelecimento de ensino.”

----- A Senhora Vereadora *DEOLINDA RICARDO* em 29/03/2017, exarou o seguinte Despacho:

“À Reunião de Câmara.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Transportes para o Ano Letivo de 2017-2018, conforme proposto.

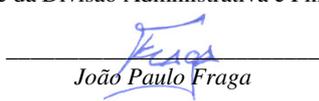
----- E não havendo mais nada a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 3 e 4, do art. 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim , que a elaborei e mandei transcrever.

----- Seguidamente foi encerrada a reunião, eram 10 horas.

O Presidente da Câmara Municipal;


António Pires Almor Branco

O Chefe da Divisão Administrativa e Financeira;


João Paulo Fraga